

RESOLUÇÃO N° 118/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 065/2004, datado de julho de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos - CEFID, e a Fundação Catarinense de Desportos – FESPORTE, visando a concessão de vagas para estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 796/042, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 065/2004, que a esta Resolução acompanha, datado de julho de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação Catarinense de Desportos – FESPORTE, objetivando estabelecer e regulamentar a realização de Estágio Curricular na FESPORTE para os acadêmicos do Curso de Graduação em Educação Física do CEFID/UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente